

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ 08 077 265/0001 – 08
Praça da Conceição s/nº

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 962/2003

Areia Branca/RN, 30 de Dezembro de 2003.

**DENOMINA DE: AV. SEBASTIÃO
PINTO DE MENDONÇA, O
TRECHO QUE COMPREENDE
TODA ORLA MARÍTIMA DA
PRAIA DE BAIXA GRANDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

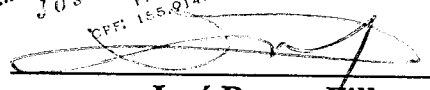
**Art. 1º - É denominado de “AV. SEBASTIÃO PINTO DE
MENDONÇA”, o trecho que compreende toda orla marítima da Praia de Baixa
Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
C.G.C. 08.077.265/0001-08

José Bruno Filho
PREFEITO
CPF: 155.014.254-53



José Bruno Filho
Prefeito Municipal